

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-66-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA para a Contratação de empresa prestadora de serviços na veiculação de informação (radiofônicos), com abrangência comprovada na região de Santana do Seridó/RN, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133. Santana do Seridó/RN, 16 de julho de 2024.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 70860330

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2024. EDIÇÃO 1955. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>